



PORTARIA n. 79, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade da servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU BETONI, Prefeito de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AVERBAR, para fins de disponibilidade e aposentadoria, tempo de contribuição, nos assentos funcionais da servidora ELAINE ANTUNES DA SILVA, matrícula n. 3880-1, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe "G", lotada na Escola Municipal Mitsuro Saito, 1844 (um mil, oitocentos e quarenta e quatro) dias de tempo de contribuição prestado junto a Prefeitura Municipal de Paranhos, relativo ao vínculo de concurso assumido em 11 de junho de 1990, do período de 11 de junho de 1990 a 29 de junho de 1995.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, com efeito a partir de 24 de junho de 2020.

PARANHOS-MS, 30 DE JUNHO DE 2020.

DIRCEU BETONI
Prefeito Municipal